



# CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

-EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

## INDICAÇÃO Nº 980 / 2025

**Indica a criação do “Espaço Afro” no Município.**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

**Considerando** que o Brasil possui uma profunda herança afro-brasileira, que se expressa na cultura, na arte, na religião, na culinária e nas lutas sociais. No entanto, os índices de desigualdade e racismo estrutural ainda persistem, tornando urgente a criação de políticas públicas afirmativas que celebrem, defendam e fortaleçam a população negra. O Espaço Afro Municipal se propõe a ser um centro de referência e acolhimento, com os seguintes objetivos:

- Promover atividades culturais, educativas e formativas voltadas à cultura afro-brasileira;
- Apoiar coletivos, artistas e lideranças negras locais;
- Realizar debates, exposições, oficinas e eventos sobre a história e a identidade negra;
- Servir como ponto de escuta, acolhimento e encaminhamento de denúncias de racismo;
- Fortalecer o calendário municipal de datas comemorativas como o 20 de Novembro – Dia da Consciência Negra.

A criação deste espaço reafirma o compromisso do município com a construção de uma sociedade antirracista, plural e democrática, onde todas as culturas sejam respeitadas e celebradas. A liberdade religiosa é um direito garantido pela Constituição Federal e um dos pilares fundamentais do Estado Democrático de Direito. Em uma sociedade plural e diversa como a nossa, é essencial que o poder público atue de forma propositiva para garantir o respeito mútuo entre as diferentes manifestações religiosas.

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de municípios que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 9 de junho de 2025.

**Carina Blascke**

**Vereadora**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016**

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: [secretaria@camaraleme.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraleme.sp.gov.br) - SITE: [camaraleme.sp.gov.br](http://camaraleme.sp.gov.br)